



REQUERIMENTO Nº 1031, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 76, §1º, I c/c art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação do prazo de duração da comissão parlamentar de inquérito do HSBC, criada nos termos do Requerimento nº 94, de 2015, composta por onze Senadores titulares e seis suplentes, para que prossigam, no prazo de prorrogação, as investigações de possíveis irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas irregulares.

As despesas relativas à prorrogação dos trabalhos da presente comissão parlamentar de inquérito ficam orçadas em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Convém registrar que o prazo inicial para conclusão dos trabalhos da presente CPI era de 180 (cento e vinte) dias, cujo término dar-se-á, desconsiderada a presente prorrogação, em 21/09/2015.

Para a regular instrução do processo investigativo, após intenso debate, no dia 30/06/2015, procedeu-se à quebra do sigilo bancário e fiscal dos investigados, só tendo sido remetidos os documentos sigilosos relativos a essas decisões nas últimas duas semanas. De igual modo, somente no dia 25/08/2015, foi ouvido, por teleconferência, o delator do



SF/15020.49957-67

Página: 1/7 01/09/2015 14:41:43

ec7278563d33481dee3ce6d207582013f0136f81



Recebido 3/9/2015
25 13h42



escândalo, Hervé Daniel Marcel Falciani, cuja oitiva assinala novos contornos e limites para o processo investigativo.

Desta feita, a fruição do prazo inicialmente previsto não se consubstanciou suficiente para as ações necessárias ao bom termo dos trabalhos.

Diante de todo o relatado e com o apoio dos demais membros desta Comissão, solicitamos a Vossa Excelência que, em consonância com o precitado Art. 76, §1º, I c/c art. 152, do Regimento Interno do Senado Federal, e no § 2º, art. 5º da Lei 1579, de 1952, seja submetido ao Plenário do Senado Federal o pedido de prorrogação do prazo de funcionamento desta CPI, pelo prazo de mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término efetivo dos trabalhos.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

PSOL/AP





REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ABERTURA DE CONTAS NO HSBC DA SUIÇA, por 180 (cento e oitenta) dias a contar do término efetivo dos trabalhos.

Senador	Assinatura
VANESSA GRAZIO TIN	
JOSÉ MARANHÃO	
DOMIZETI NOGUEIRA	
MARIA DO CARMO	
REGINA SOUSA	
ILVO CASSOL	
TEOTÔNIO MOTA	
LINDBERGH FARIAS	
CAPIBERIBE	
LÍDICE DA MATA	





REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ABERTURA DE CONTAS NO HSBC DA SUIÇA, por 180 (cento e oitenta) dias a contar do término efetivo dos trabalhos.

Senador	Assinatura
VASIER	
Juliano Bezerra	
ROBERTO ROCKY	
ELIANO FERREIRA	
ROBERTO REQUIN	
REGUFFE	
ROSE DE FREITAS	
Aluísio Oliveira	
AVARO DIAS	
GLEISI HOFFMANN	





REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ABERTURA DE CONTAS NO HSBC DA SUIÇA, por 180 (cento e oitenta) dias a contar do término efetivo dos trabalhos.

Senador	Assinatura
Ana Amêlis (PP/RS)	
CRISTOVAN	CRISTOVAN
Paulo	Paulo
Paulo B. Fery	Paulo B. Fery
João Viana	João Viana
Wenio José PSD-DF	
OTTO Alencar	OTTO Alencar
MAE Aziz	

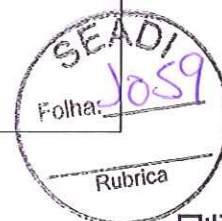




REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ABERTURA DE CONTAS NO HSBC DA SUIÇA, por 180 (cento e oitenta) dias a contar do término efetivo dos trabalhos.

Senador	Assinatura



SF/15020.49957-67

Página: 6/7 01/09/2015 14:41:43

ec7278563d33481dee3ce6d207582013f0136f81



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ABERTURA DE CONTAS NO HSBC DA SUIÇA, por 180 (cento e oitenta) dias a contar do término efetivo dos trabalhos.

Senador	Assinatura

